



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 210/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e o disposto no Artigo N.º 16, Inciso III, Letra “C” da Lei Municipal N.º 004/98, de 03.04.1998,
RESOLVE CONCEDER a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Supervisão à Professora Municipal, abaixo relacionada, a partir de 01 de Setembro de 1999.

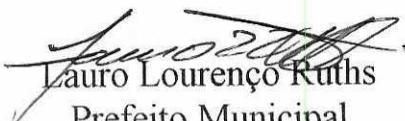
NOME

Sueli Moraes Gazieiro

RG

4677423-0

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 30 de Setembro de 1999.


Lauro Lourenço Rúths
Prefeito Municipal